

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO  
INDICAÇÃO N° 79/2024



Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

**INDICAMOS** ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente providencie a colocação de guardas municipais nos cruzamentos que dão acesso as escolas municipais de nossa cidade, nos horários de entrada e saídas destas.

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo atender o anseio dos pais de alunos os quais demonstram preocupações relativa a segurança de seus filhos, tendo em vista os perigos que o tráfego de veículos apresenta no local.

Sabe-se que o patrulhamento na porta das escolas tende a reduzir a ocorrência de situações de risco, fato que torna esta solicitação uma proposta valida a fim de assegurar a segurança de nossos munícipes.

Neste sentido, se faz necessário o atendimento dessa benfeitoria no local, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2024.

Jussara Demate Pereira

Vereadora

Maicon Jorge da Rosa

Vereador

Juliano Joaquim Granconato de Souza

Presidente da Câmara

José Humberto Pietrafesa dos Santos

Vereador

Bruno Fischer Tardelli

Vereador

João Paulo Vieira Trevisan

Vereador

Ednelson Batista Domingues

Vereador

